



PORTARIA Nº 037/2022

Grupo Técnico de Trabalho de Práticas Integrativas e Complementares

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35 e 37 do Regimento Interno do CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - *Designar o seguinte profissional farmacêutico para integrar o Grupo Técnico de Trabalho de Práticas Integrativas e Complementares do CRF-BA.*

Farm. Mileno Dantas Mota **CRF-BA 2811**

Art. 2º - *Dê-se conhecimento aos interessados e archive-se.*

Salvador, 30 de maio de 2022


Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia